



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

A Prefeitura Municipal de Matinha através da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça Juarez Silva Costa, s/n, Matinha, no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento, o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – EDITAL DE PREMIAÇÃO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE MATINHA**, para premiação de agentes culturais individuais e grupos culturais com recursos provenientes dos incisos I e II do Art. 8º da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de MATINHA - MA.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura de MATINHA - MA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo a nível Nacional.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo).



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

1. OBJETO

- 1.1 O objeto deste Edital é premiar agentes culturais individuais e grupos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” por sua trajetória e empenho no fazer cultural no município de Matinha – Ma.
- 1.2 As vagas disponibilizadas no item 8. Quadro de vagas foram distribuídas de acordo com o cadastro realizado pela secretaria municipal de cultura de Matinha atualizado neste ano de 2023.

2. VALORES

- 2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), dividido entre as categorias de apoio descritas no item 8. Quadro de Vagas deste edital.

- 2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Função: 13 – Cultura

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: 0098 – Mais Cultura

Projeto/Atividade: Apoio ao setor cultural – Lei Paulo Gustavo

Rubrica: 13.392.0023.2093.0000

- 2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

3.1 Podem se inscrever neste Edital qualquer agente cultural residente no Município de Matinha Maranhão há pelo menos 02 (dois) anos com comprovada atuação cultural.

3.1.1 O proponente deverá ter seu cadastro atualizado junto à Secretaria Municipal de Cultura, pois os dados colhidos através deste levantamento serviram de base para a distribuição de vagas do certame.

3.2 – Em regra, o agente cultural pode ser:

I - Pessoa física maior de 18 anos ou Microempreendedor Individual (MEI), com CNAE que se enquadra no audiovisual;

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos com CNAE que se enquadra no audiovisual ou em alguns dos incisos que compõem este edital (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos com CNAE que se enquadra no audiovisual (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa etc.);

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo II.

3.5 O Quadro de vagas deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

- I – Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- II - Sejam servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- III - Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores).

4.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

4.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

4.4 O proponente que estiver inscrito no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – EDITAL DE PREMIAÇÃO E FOMENTO A PROJETOS AO AUDIOVISUAL DE MATINHA** não poderá concorrer as vagas destes edital.

4.5 Em casos em que um proponente tenha realizado inscrições nos dois editais as duas inscrições serão canceladas.

5. COTAS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

5.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

- a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
- b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

5.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

5.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VI.

5.8 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;

II – pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas e que estejam em posições de liderança no projeto cultural;

5.10 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

6. DO LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda a documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 06 e 19 de dezembro das 08:00 às 12:00 horas.

6.2 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio de forma física na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça Juarez Silva Costa, S/N, Matinha – MA.

6.3 Não será aceita a inscrição extemporânea ou condicional.

6.4 Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, fax, ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

6.5 As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do proponente, ficando a cargo do Departamento Municipal de Cultura apenas a avaliação da documentação apresentada.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- a) Formulário de inscrição Anexo I (pessoa física/pessoa jurídica);
- b) Portfólio do proponente ou do grupo;
- c) Em caso de grupo ou coletivo a inscrição deve conter declaração de representação do grupo ou coletivo, está contida neste edital como Anexo II;
- d) Documentos pessoais do proponente quando pessoa física: CPF e RG, comprovante de residência ou declaração de residência, certidão negativa de débitos junto a fazenda nacional, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal e conta bancária para depósito;
- e) Documentos quando pessoa jurídica: Cartão CNPJ, Contrato social ou Estatuto, Certidão Negativa de débitos junto a fazenda Nacional, Certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal (sede da empresa), certidão negativa de débitos trabalhistas, conta bancária para depósito;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

7.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

7.4 Cada proponente poderá concorrer neste edital para uma vaga e poderá ser contemplado com apenas uma vaga.

7.5 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

7.6 As inscrições deste edital são gratuitas.

8. QUADRO DE VAGAS

Item	Categoria	Vagas ampla concorrência	Vagas proponentes autodeclarados negros	Vagas proponentes autodeclarados indígenas	Total de vagas	Valor por vaga	Valor Total
8.1	Bandas e Grupos Musicais – Categoria A	01	01	01	03	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00
8.2	Bandas e Grupos Musicais – Categoria B	02			02	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
8.3	Bandas e Grupos Musicais –	02			02	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

	Categoria C						
8.4	Radiolas de Reggae – Categoria A	03	01	01	05	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
8.5	Radiolas de Reggae – Categoria B	05	02	01	08	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
8.6	Radiolas de Reggae – Categoria C	03	01	01	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
8.7	Agentes culturais individuais de diversos segmentos culturais	09	03	01	13	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00

8.8 As bandas e grupos musicais inscritos para as vagas referentes ao item 8.1 deverão apresentar histórico que comprove sua trajetória com mais de 05 anos de atuação no segmento, comprovar possuir estrutura própria (palco, som e iluminação) através de fotos anexas ao portfólio.

8.8.1 As bandas e grupos musicais inscritos para as vagas referentes ao item 8.2 deverão apresentar histórico que comprove sua trajetória entre 03 e



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

05 anos de atuação no segmento, além de portfólio contendo fotos como anexo.

8.8.2 As bandas e grupos musicais inscritos para as vagas referentes ao item 8.3 deverão apresentar histórico que comprove sua trajetória com até 03 anos de atuação no segmento, além de portfólio contendo fotos como anexo.

8.9 As radiolas de reggae inscritas para as vagas referentes ao item 8.4 deverão apresentar histórico que comprove sua trajetória com mais de 05 anos de atuação no segmento, além de comprovar possuir estrutura com no mínimo dois paredões com fotos anexadas ao portfólio.

8.9.1 As radiolas de reggae inscritas para as vagas referentes ao item 8.5 deverão apresentar histórico que comprove sua trajetória com até 05 anos de atuação no segmento.

8.9.2 As radiolas de reggae inscritas para as vagas referentes ao item 8.6 deverão apresentar histórico que comprove sua trajetória com menos de 03 anos de atuação no segmento.

8.10 Os agentes culturais individuais que se refere o item 8.7 deste edital devem comprovar atuação no segmento cultural ao qual se inscrever e deve atuar de forma individual, como por exemplo os artesãos, artistas plásticos e fotógrafos, apresentando histórico e fotos anexadas ao Portfólio.

9. ETAPAS DO EDITAL

9.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

- a) Análise de histórico e portfólio cultural dos proponentes: fase de análise realizada por comissão de seleção;
- b) Resultado preliminar de habilitados, cabendo recursos aos inabilitados;
- c) Resultado final, após análises de recursos de inabilitados caso haja.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 Para efeito deste edital a nota será critério de seleção e qualificação das propostas, sendo estas analisadas por comissão de seleção e avaliação criada através do Decreto Municipal nº 026/2023.

10.2 A comissão de avaliação e seleção utilizará como critérios de qualificação os itens descritos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise do Histórico e Portfólio do agente ou grupo	0 a 50 pontos
Análise de documentação	0 a 20 pontos
Relevância cultural e serviços prestados a cultura local	0 a 30 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100 pontos

10.3 Em caso de empate a vaga será destinada ao proponente com maior nota no item “Análise de Histórico e Portfólio do agente ou grupo”.

11. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria serão divididos entre todos os aprovados.

12. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do edital	06/12/2023
Período de impugnação do edital	06/12/2023 a 07/12/2023
Período de inscrição	06/12/2023 a 19/12/2023
Análises de documentação	20/12/2023 a 21/12/2023
Resultado de habilitados e inabilitados	21/12/2023
Período de recurso	22/12/2023
Resultado final	26/12/2023

13. ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL E TRANSFERÊNCIA DOS RECURSO

13.1 Finalizadas todas as etapas, o agente cultural ou grupo cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital, de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura de Matinha



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

13.2 O Recibo de Premiação Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura de Matinha, para confirmação do recebimento do prêmio.

13.3 Após a assinatura do Recibo de Premiação Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica indicada para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único até 10 dias da homologação do resultado final.

13.4 A assinatura do Recibo de Premiação Cultural e o recebimento do prêmio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

13.5 O agente cultural deve assinar o Recibo de Premiação Cultural até 05 dias corridos após a homologação do resultado final sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

14. DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES

14.1 Os agentes culturais e grupos culturais poderão ser convocados a comparecer em cerimônia para o recebimento das premiações, para registro das ações do município de Matinha referentes a Lei Paulo Gustavo, sempre utilizando as logomarcas do governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e a marca da Prefeitura Municipal de Matinha.

14.2 O material de divulgação e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos as publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Matinha e nas mídias sociais oficiais.

15.2 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário de Cultura de Matinha.

15.3 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

15.3 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Matinha de qualquer responsabilidade civil ou penal.

15.4 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

15.5 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

15.6 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição

Anexo II - Declaração de representação de grupo ou coletivo;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

Anexo III – Declaração de entrega de documentação;

Anexo VI – Formulário de Interposição de recurso;

Anexo V – Recibo de Premiação;

Anexo VI - Declaração Étnico-racial.

Anexo VII – Declaração de residência

Gerlan Pereira Alves

Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

ANEXO I

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – EDITAL DE
PREMIAÇÃO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE MATINHA**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA
☐ Bandas e Grupos Musicais – Categoria A
☐ Bandas e Grupos Musicais – Categoria B
☐ Bandas e Grupos Musicais – Categoria C
☐ Radiolas de Reggae – Categoria A
☐ Radiolas de Reggae – Categoria B
☐ Radiolas de Reggae – Categoria C
☐ Agentes culturais individuais de diversos segmentos culturais

1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

☐ Pessoa Física

☐ Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Você reside em quais dessas áreas?

- ☐ Zona urbana central
- ☐ Zona urbana periférica
- ☐ Zona rural
- ☐ Área de vulnerabilidade social
- ☐ Unidades habitacionais
- ☐ Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- ☐ Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- ☐ Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- ☐ Não pertence a comunidade tradicional
- ☐ Comunidades Extrativistas
- ☐ Comunidades Ribeirinhas
- ☐ Comunidades Rurais
- ☐ Indígenas
- ☐ Povos Ciganos



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

- ☐ Pescadores(as) Artesanais
- ☐ Povos de Terreiro
- ☐ Quilombolas
- ☐ Outra comunidade tradicional

Gênero:

- ☐ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa Não Binária
- ☐ Não informar
- ☐ Outro _____

Raça, cor ou etnia:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.) ☐ Nenhuma renda.

- ☐ Até 1 salário mínimo
- ☐ De 1 a 3 salários mínimos
- ☐ De 3 a 5 salários mínimos
- ☐ De 5 a 8 salários mínimos
- ☐ De 8 a 10 salários mínimos



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

☐ Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- ☐ Não
- ☐ Bolsa família
- ☐ Benefício de Prestação Continuada
- ☐ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- ☐ Garantia-Safra
- ☐ Seguro-Defeso
- ☐ Outro

Vai concorrer às cotas?

- ☐ Sim ☐ Não

Se sim. Qual?

- ☐ Pessoa negra
- ☐ Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- ☐ Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
- ☐ Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
- ☐ Curador(a), Programador(a) e afins.
- ☐ Produtor(a)
- ☐ Gestor(a)
- ☐ Técnico(a)
- ☐ Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

() Não

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social

Nome fantasia

CNPJ

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais

Nome do representante legal

CPF do representante legal

E-mail do representante legal

Telefone do representante legal

Gênero do representante legal

() Mulher cisgênero

() Homem cisgênero



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Não BináriaBinária
- ☐ Não informar
- ☐ Outro _____ -

Raça/cor/etnia do representante legal

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Amarela
- ☐ Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual

Escolaridade do representante legal

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- () Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação completo

Matinha – Ma, ____ de _____ de 2023

Assinatura do proponente



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

ANEXO II

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – EDITAL DE PREMIAÇÃO A
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE MATINHA**

DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

DADOS DO REQUERENTE

Nome do espaço/coletivo: _____

Nome do responsável: _____

Data de nascimento: _____

Local de nascimento: _____

Endereço residencial: _____

Município: _____ UF: _____

CPF: _____ RG: _____ Expedição: ____/____/____

Declaro, para os devidos fins de cadastramento deste Edital que os nomes abaixo listados possuem vínculo e participação ativa nas atividades realizadas pelo coletivo cultural em questão.

MEMBROS DO ESPAÇO CULTURAL

MEMBRO	RG	CPF

MATINHA- MA, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO PROPONENTE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

ANEXO III

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – EDITAL DE PREMIAÇÃO A
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE MATINHA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

Eu, _____,
proponente, CPF OU CPNPJ Nº _____, por
intermédio de meu representante legal o(a), Sr.(a) _____,
_____,'

Portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº
_____, **DECLARO**, sob as penas legais, que apresentei toda a
documentação exigida no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 –
EDITAL DE PREMIAÇÃO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE MATINHA** é
verdadeira, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha
habilitação no presente edital e estou ciente da obrigatoriedade de declarar
quaisquer ocorrências ou fatos impeditivos posteriores.

MATINHA- MA, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO PROPONENTE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – EDITAL DE PREMIAÇÃO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE MATINHA	INSCRIÇÃO Nº:
--	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

NOME DO PROPONENTE:

NOME DO PROJETO:

CATEGORIA (ASSINALAR APENAS UMA):

- | | |
|---|--|
| ☐ Bandas e Grupos Musicais – Categoria A | ☐ Bandas e Grupos Musicais – Categoria B |
| ☐ Bandas e Grupos Musicais – Categoria C | ☐ Radiolas de Reggae – Categoria A |
| ☐ Radiolas de Reggae – Categoria B | ☐ Radiolas de Reggae – Categoria C |
| | ☐ Agentes culturais individuais de diversos segmentos culturais |

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

MATINHA– Ma , _____ de _____ de 2023.

Assinatura do proponente



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

ANEXO V

RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Para qual Categoria você se inscreveu?

- () Bandas e Grupos Musicais – Categoria A
- () Bandas e Grupos Musicais – Categoria B
- () Bandas e Grupos Musicais – Categoria C
- () Radiolas de Reggae – Categoria A
- () Radiolas de Reggae – Categoria B
- () Radiolas de Reggae – Categoria C
- () Agentes culturais individuais de diversos segmentos culturais

Você representa qual candidatura?

() Pessoa Física	() Coletivo/Grupo sem CNPJ	() Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos CNPJ: _____
Nome: _____		
CPF/CNPJ: _____		
Dados Bancários: _____		

DECLARO que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – EDITAL DE PREMIAÇÃO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE MATINHA** .

MATINHA– MA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

NOME COMPLETO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
inscrito sob CPF nº _____ e RG nº _____,
_____ Residente a
_____, DECLARO para fins
de participação no Edital _____
pertencer a raça/cor/etnia descrita abaixo.

() Negro

() Indígena

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital
e aplicação de sanções criminais.

MATINHA– MA, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO DECLARANTE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

ANEXO VII

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – EDITAL DE
PREMIAÇÃO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE MATINHA**

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome do declarante), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que (nome do aluno), (nacionalidade), (estado civil), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), possui residência e domicílio à (Rua/Avenida), nº (número) - (bairro), Cep (informar) na cidade de (município) - (UF).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Matinha – MA, ____ de _____ de 2023

Nome do Declarante